

Coletivo entre a Associação Portuguesa de Facility Services - APFS e o Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas - STAD e outros - Alteração salarial.

Revisão parcial do CCT publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 2, de 15 de janeiro de 2020 e última revisão publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 2, de 15 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO I

Do âmbito e vigência

Cláusula 1.^a

Âmbito

1- O presente CCT aplica-se em Portugal Continental e às Regiões Autónomas, em relação a estas últimas com exclusão do previsto na cláusula 55.^a

2- O presente CCT obriga, por um lado, todas as empresas representadas pela Associação Portuguesa de Facility Services - APFS que se dedicam às atividades de higiene e limpeza, em edifícios, em equipamentos industriais e noutro tipo de instalações; pest control e higiene; de desinfestação, desratização e similares, de plantação e manutenção de jardins; de prestação de serviços administrativos e de apoios prestados às empresas, nomeadamente, receção, atendimento telefónico e secretariado, no âmbito do objeto social da associação; e, por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço representados pelos sindicatos outorgantes, cujas funções sejam as correspondentes às profissões definidas no anexo I.

3- Este CCT aplica-se a cerca de 50 empresas e 40 000 trabalhadores.

Cláusula 2.^a**Vigência e denúncia**

1 - O presente CCT entra em vigor em 1 de janeiro de 2023 e vigora até 31 de dezembro de 2023.

2 a 7- (Mantêm-se a redação em vigor).

ANEXO II
Tabelas de remunerações mínimas para 2023

A) Trabalhadores de limpeza

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas (€) 2023
I	Supervisor geral	1 226 €
II	Supervisor	1 011€
III	Operador abastecedor de aeronaves	851 €
	Controlador de limpeza de aeronaves	
	Encarregado geral	
IV	Encarregado	794 €
V	Lavador de vidros	789 €
VI	Lavador de viaturas	784€
VII	Trabalhador de serviços gerais	774 €
	Trabalhador de limpeza hospitalar	
	Limpador de aeronaves	
	Lavador limpador	
VIII	Trabalhador de limpeza de hotéis	769 €
IX	Trabalhador de limpeza	764 €

B) Trabalhadores de jardinagem

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas (€) 2023
I	Encarregado de jardineiro	818 €
II	Jardineiro	784 €
III	Ajudante de jardineiro	764 €
	Cantoneiro	

C) Trabalhadores de pest control e higiene

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas (€) 2023
I	Responsável ou técnico superior	1 106€
II	Supervisor de serviços de desinfestação	916 €
	Supervisor de serviços de higiene	
III	Supervisor operacional	836 €

IV	Operador de armazém	809 €
	Operador especializado de desinfestação ou desinfetador	
	Técnico de higiene	
V	Técnico de desinfestação ou desinfetador	779 €
	Condutor/distribuidor	
VI	Higienizador	764€
	Estagiário	

D) Restantes trabalhadores

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas (€) 2023
I	Diretor de serviços	1 564 €
II	Chefe de departamento	1 369 €
	Analista de sistemas	
	Contabilista certificado	
III	Chefe de divisão	1 129€
IV	Chefe de serviços	1 059€
	Técnico superior de segurança do trabalho	
	Técnico de qualidade e ambiente	
V	Chefe de secção	989 €
	Chefe de vendas	
	Secretário de administração	
VI	Técnico administrativo principal	919 €
	Subchefe de secção	
	Técnico de contabilidade	
	Técnico de segurança do trabalho	
	Técnico de informática	
	Técnico de marketing	
	Secretário de direção	
	Encarregado de armazém	
VII	Técnico administrativo	849€
	Fiel de armazém	
	Comercial	
	Motorista	
VIII	Assistente administrativo	815 €
	Conferente de armazém	
	Controlador de informática	
IX	Assistente administrativo II	779 €
	Distribuidor	
	Telefonista/rececionista	
X	Administrativo polivalente	764 €
	Servente ou auxiliar de armazém	
	Estagiário	

Lisboa 25 de janeiro de 2023.

Pela Associação Portuguesa de Facility Services - APFS:

Dra. Maria de Fátima Portulez de Oliveira, na qualidade de mandatária.
Fernando Jorge Pereira Santos, na qualidade de mandatário.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas - STAD:

Eduardo Teixeira, na qualidade de mandatário.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE:

Carlos Manuel Dias Pereira, na qualidade de mandatário.

Pela Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE e em representação dos sindicatos seus filiados:

- SINDETELCO - Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços;
- Sindicato do Comércio, Escritórios e Serviços - SINDCES.

Octávio Amaro, na qualidade de mandatário.

Depositado em 8 de fevereiro de 2023, a fl. 15 do livro n.º 13, com o n.º 35/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
(Publicado no BTE., n.º 7, de 22/02/2023).